PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 14/2023

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SANTA-MARIENSE AO SENHOR EVALDO BRANDT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. Fica concedido o Título de Cidadão Santa-mariense ao Senhor **EVALDO BRANDT.**

Art. 2º. O homenageado será congratulado com uma comenda e a entrega do título que será feita por ocasião da Sessão Solene alusiva à 43ª Festa do Colono.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 10 de maio de 2023.

VALDEMIRO JONAS
Vereador – PMN

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 14/2023, CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SANTA-MARIENSE AO SENHOR EVALDO BRANDT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

De acordo com a Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 35, inciso XVI, concede o Título de Cidadão Santa-mariense ao Senhor Evaldo Brandt, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Santa Maria de Jetibá-ES.

Nascido no dia 12 de fevereiro de 1954, na localidade de Santo Antônio, município de Afonso Cláudio, filho de Theodoro Brandt e Margarida Brandt. Casado com Rosalina Spammer Brandt e pai de 03 (três) filhos: Ednéia, Rosineia e Geneci.

O homenageado passou a residir em Santa Maria de Jetibá a aproximadamente 20 (vinte) anos, sempre trabalhou como agricultor e atualmente está aposentado, porém continua com seus afazeres diários.

Existem motivos suficientes que motivaram esta homenagem ao senhor Evaldo Brandt, que por sua vez, tem transmitido à sociedade exemplos de caráter, garra e determinação, motivos que levam a prestar esta homenagem, concedendo-lhe esta comenda como forma de reconhecimento ao brilhantismo de seus serviços prestados junto a este Município.

Sendo assim, requeiro o apoio dos pares que compõe este Poder Legislativo para a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 10 de maio de 2023.

VALDEMIRO JONAS

Vereador – PMN